



INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 35/2023/GEDEP-INFRA/SGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 17 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 50050.001256/2023-11

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da solicitação de 1 (um) empregado da Superintendência de Orçamento e Finanças no curso de Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática, em seu formato presencial, previsto para ocorrer no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, carga horária 25 h/a.

2. ANÁLISE

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 6865728) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. A capacitação será de responsabilidade da empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento, conforme proposta comercial (SEI 6923217).

2.3. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 065/2023 (SEI 6935040), referente à participação de 1 (um) empregado.

1. Informamos que o valor por inscrição é de **R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme proposta comercial (SEI 6923217).

2.4. Em cumprimento ao disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A., anexamos nos autos notas de empenho de contratações de objeto similar, comercializados pela futura contratada, conforme segue:

Valores ofertados para a Infra S.A. (SEI 6923217)	Nota de Empenho - TRT 7ª Região (SEI 6992556)	Nota de Empenho- IF do Amazonas - (SEI 6992573)	Nota de Empenho - Academia Miliar das Agulhas Negras (SEI 6992578)
Por inscrição R\$2.350,00	R\$2.350,00	R\$2.350,00	R\$2.350,00

2.5. Consultamos também o Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>, conforme (SEI 6992670) e localizamos outras contratações de órgãos e entidades com a futura contratada que demonstra a vantajosidade dos valores ofertados para a Infra S.A., em outras avenças por ela mantida.

2.6. Destarte, em relação a documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexistência de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

(Grifo nosso)

2.8. A contratação em tela limita-se exclusivamente a capacitação, foi exigido do potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 6992297) e Regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7036426), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.10. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

a) Plano Educacional Anual (SEI 6992290);

b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 6992292);

d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 6992294);

f) Termo de Referência/Projeto Básico 35 (SEI 7036429);

g) Documentação Comprovando a Compatibilidade dos valores praticados (SEI 6992556, 6992573, 6992578 e 6992670);

i) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI6992352, 6992360, 6992380, 6992440, 6992447 e 6992503).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento ao Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO

Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)

ALAN SILVA BISPO

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas - Substituto

De acordo. Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Silva Bispo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas-Substituto**, em 18/04/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 18/04/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7036578** e o código CRC **E2520B58**.



Referência: Processo nº 50050.001256/2023-11



SEI nº 7036578

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: